



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 823, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA BETANIA RONDAN VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2011/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20 hora, pelo atendimento de alunos com deficiência, para a servidora Betania Rondan Vieira, Professora N4A, matrícula n° 56655-1, lotada na EMEF Antonio de Sampaio, retroativo a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5378-9CCA-1DD0-6326

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 10/04/2024 13:45:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/04/2024 09:31:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5378-9CCA-1DD0-6326>